

- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo;
- e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da lei do Serviço Militar;
- f) Bilhete de Identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local do nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao curso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para Professor Catedrático, deverão entregar, no prazo de 30 dias, contados desde a data de recepção daquela comunicação, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no “*curriculum vitae*”.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

30 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 29954/2007

Por despacho de 6/10/2007 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Engenheiro Jorge Luís Silva Santos Temido — contratado como Professor auxiliar convidado a 30%, para o exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade, durante o período de 1 de Outubro de 2007 a 30 de Setembro de 2008.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O Laboratório de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em 2007-2008, é responsável pela leccionação de várias disciplinas obrigatórias e de opção.

Enquanto docente do DEC da FCTUC, o Senhor Engenheiro Jorge Luís Silva Santos Temido cumpriu as funções que lhe foram atribuídas com dedicação e competência. Decidiu, no entanto, orientar a sua actividade profissional num sentido que não lhe permitirá garantir uma dedicação à escola compatível com o exigido por um contrato a tempo integral. Assim sendo, e tendo por base o parecer elaborado pelos Senhores Doutores Maria da Conceição Morais de Oliveira Cunha, Professora Associada com Agregação, José Alfeu Almeida de Sá Marques, Professor Auxiliar e José Paulo Pereira de Gouveia Lopes de Almeida, Professor Auxiliar, todos do Departamento de Engenharia Civil, o conselho científico, sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Engenharia Civil, aprovou a contratação do Senhor Engenheiro Jorge Luís Silva Santos Temido, como Professor Auxiliar Convidado, a tempo parcial, 30%, para o período de 1 de Outubro de 2007 a 30 de Setembro de 2008.

O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

(Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da lei n.º 98/97 de 26-8.)

23 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 25994/2007

Por despacho de 21-11-2007 do Reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Artes e Técnicas da Paisagem, requeridas por Maria do Rosário Gaspar de Oliveira:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Roland Gustavsson, professor catedrático da Swedish University of Agricultural Sciences.

Doutor Alexandre d'Orey Cancela d'Abreu, professor associado da Universidade de Évora.

Doutor José Manuel Osório Barros de Lima e Santos, professor associado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Lencastre de Melo Breiner Andresen, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Amado Pinto Correia, professora auxiliar da Universidade de Évora.

4 de Dezembro de 2007. — A Directora, *Margarida Cabral*.

Despacho n.º 29955/2007

Na sequência da aprovação pelo Senado Universitário de 9 de Novembro de 2006, da adequação ao Processo de Bolonha do curso de Licenciatura em Geografia pela Universidade de Évora, em conformidade com os Decretos -Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março foi registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD — 444/2007, a adequação do 1.º ciclo do curso de Geografia, conducente ao grau de licenciado em Geografia.

Assim, em cumprimento do n.º 6 do referido despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 11 de Maio, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos adequado, o qual entrará em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

9 de Novembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Ana Maria Costa Freitas*.

ANEXO

Universidade de Évora

Curso de Licenciatura em Geografia

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1. Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não Aplicável
3. Curso: Licenciatura em Geografia
4. Grau ou diploma: Licenciatura
5. Área científica predominante do curso: Geografia
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
7. Duração normal do curso: seis semestres
8. Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geografia	GEOG. ...	102	
Geociências	GEOC. ...	8	
Matemática	MAT. ...	12	
História	HIST. ...	5	
Ciências do Ambiente e Ecologia	CAE. ...	12	
Artes e Técnicas da Paisagem	ATP. ...	6	
Engenharia Rural	ENGR. ...	3	
Opções Condicionadas	Várias. ...		10
Opções Livres	Várias. ...		22
<i>Total.</i>	—	148	32

10. Observações: Dos 180 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

- a) 148 ECTS, nas unidades curriculares obrigatórias constantes do plano de estudos indicado nos quadros 2, 3, 4, 5, 6 e 7.
b) 10 ECTS, em unidades curriculares de Opção Condicionada das áreas científicas constantes do quadro 8.
c) 22 ECTS, em Opções livres da licenciatura, dos quais, o máximo 4 ECTS, poderá ser justificado com competências não formais a homologar pela Comissão de Curso.

11. Plano de estudos:

Universidade de Évora

Curso de Licenciatura em Geografia

Área científica predominante do curso: Geografia

1º Ano / 1º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Geografia Física I.....	GEOG	S	130	15-T;30-PL;8-TC;5-OT	5	
Fundamentos de Geologia.....	GEOC.....	S	104	37-TP;5-OT	4	
Geografia Humana I.....	GEOG	S	130	15-T;30-TP;8-TC;5-OT	5	
Métodos em Geografia.....	GEOG	S	130	45-TP;6-TC;2-OT	5	
Estatística Aplicada às Ciências Humanas e Sociais	MAT	S	162	37,5-T;30-PL;2-OT	6	
Cartografia	GEOG	S	130	45-TP;4-TC;5-OT	5	

1º Ano / 2º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Geografia Física II	GEOG	S	130	15-T;30-PL;8-TC;5-OT	5	
Geografia Humana II	GEOG	S	130	15-T;30-TP;5-OT	5	
Geografia Económica.	GEOG	S	156	45-TP;1-OT	6	
História do Mundo Moderno e Contemporâneo	HIST.	S	130	45-TP;7-OT	5	
Análise de Dados Multivariados	MAT.	S	162	30-T;30-PL;2-OT	6	
Deteção Remota	ENGR.	S	78	30-TP	3	

2º Ano / 3º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Biogeografia	GEOG	S	104	30-T;15-TP;3-OT	4	
Espaço Urbano	GEOG	S	156	30-T;30-TP;4-TC;2-OT	6	
Paisagem e Espaço Rural	GEOG	S	156	45-TP;8-TC;5-OT	6	
Sistemas de Informação Geográfica em Geociências	GEOG	S	156	30-T;30-TP;7-OT	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Geomorfologia	GEOG	S	130	45-TP;6-TC;2-OT	5	
Fotointerpretação	GEOG	S	78	30-TP;4-OT	3	

2º Ano / 4º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Geografia de Portugal	GEOG	S	208	30-T;45-TP;6-TC;2-OT	8	
Análise Espacial	GEOG	S	156	30-T;15-TP;15-PL;7-OT	6	
Caracterização e Avaliação do Território	CAE	S	104	30-TP;8-TC;4-OT	4	
Ecologia Geral	CAE	S	104	38-TP;4-OT	4	
Pedologia para o Ordenamento	GEOC	S	104	38-TP;3-OT	4	
Opção Livre		S	104		4	

3º Ano / 5º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Ordenamento do Território	ATP	S	156	45-TP;12-TC;5-OT	6	
Técnicas de Investigação em Geografia	GEOG	S	182	10-TC;60-S;4-OT	7	
Avaliação de Impacte Ambiental	CAE	S	104	30-TP;7-TC;5-OT	4	
Opção Condicionada		S	130		5	
Opções Livres			208		8	

3º Ano / 6º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Projecto de Investigação em Geografia*	GEOG	S	390	10-TC;60-S;5-OT	15	
Opção Condicionada		S	130	-	5	
Opções Livres		S	260	-	10	

* Áreas de Projecto: Geografia física; Geografia Humana; Análise Espacial; Paisagem ou outra a definir pela Comissão de Curso.

Oferta de Unidades Curriculares de Opção Condicionada

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Administração e Política Regional	ECON.	S	164	45-TP;10-T; 10-O	6	
Ambiente e Desenvolvimento em Zonas Tropicais	CAE	S	108	15-T;30-TP	4	
Ambientes Litorais de Montanha e de Áreas Ribeirinhas	GEOG	S	104	30-TP;8-TC;4-OT	4	
Demografia	SOC	S	135	45-TP;7-OT	5	
Economia do Desenvolvimento	ECON.	S	159	45-TP;1-OT	6	
Economia Regional	ECON.	S	159	45-TP;10-T;15-O	6	
Economia Social e Cidadania	ECON.	S	78	30-TP;5-OT	3	
Estabilidade de Taludes	GEOC	S	130	45-TP;8-TC;2-OT	5	
Geografia Física do Quaternário	GEOG	S	104	30-TP;8-TC;4-OT	4	
Geografia Social e Cultural	GEOG	S	130	45-TP;4-TC;1-OT	5	
Geologia de Portugal	GEOC	S	156	30-T;30-TP;2-OT	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Geologia do Ambiente e Ordenamento do Território.	GEOC.	S	130	30-T;30-TP;2-OT	5	
História e Teoria da Geografia.	GEOG.	S	104	15-T;30-TP;1-OT	4	
Microclimatologia dos Habitats.	GEOC.	S	104	38-TP;3-OT	4	
Paisagem e Território.	ATP.	S	78	30-TP;2-OT	3	
Paleogeografia.	GEOC.	S	104	30-TP;8-TC;1-OT	4	
Património Geológico e Geoturismo.	GEOC.	S	156	15-T;45-TP;2-OT	6	
Planeamento dos Recursos Turísticos.	CAE.	S	104	10-TC;35-S;1-OT	4	
Riscos Geológicos.	GEOC.	S	104	15-T;30-TP	4	
Sedimentologia.	GEOC.	S	78	15-T;15-TP;2-OT	3	
Topografia.	ENGR.	S	104	15-T;30-TP;6-TC	4	

(1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

Despacho n.º 29956/2007

Na sequência da aprovação pelo Senado Universitário de 9 de Novembro de 2006, da adequação ao Processo de Bolonha do curso de Licenciatura em Engenharia Geológica pela Universidade de Évora, em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março foi registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD — 963/2007, a adequação do 1.º ciclo do curso de Engenharia Geológica, conducente ao grau de licenciado em Engenharia Geológica.

Assim, em cumprimento do n.º 6 do referido despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 11 de Maio, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos adequado, o qual entrará em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

2 de Novembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Ana Maria Costa Freitas*.

ANEXO

Universidade de Évora

Curso de Licenciatura em Engenharia Geológica

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não Aplicável.
- 3 — Curso: Licenciatura em Engenharia Geológica.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Geológica.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: seis semestres.

8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Percurso I — Georrecursos e Geotecnia; Percurso II — Recursos Hídricos.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Percurso alternativo I: Georrecursos e Geotecnia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática.	MAT	24	
Física.	FIS	10	6
Química.	QUI	6	
Engenharia Civil.	EC	10	10
Geociências.	GEO	51	20
Geografia.	GEOG	—	5
Gestão.	GES	5	
Informática.	INF	6	
Engenharia dos Recursos Hídricos.	ERH	5	
Engenharia Geológica.	EG	27	19
Outras ⁽¹⁾	—	3	2, 3 ou 4
<i>Total</i>	—	147	33 ⁽²⁾

QUADRO N.º 2

Percurso alternativo II: Recursos Hídricos

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática.	MAT	24	
Física.	FIS	10	
Química.	QUI	6	3
Engenharia Civil.	EC	10	
Geociências.	GEO	51	
Gestão.	GES	5	
Informática.	INF	6	
Engenharia dos Recursos Hídricos.	ERH	5	27
Engenharia Geológica.	EG	27	
Biologia.	BIO		3
Outras ⁽¹⁾	—	3	
<i>Total</i>	—	147	33 ⁽²⁾

⁽¹⁾ Estes créditos correspondem a unidades curriculares de escolha livre, podendo ser de áreas científicas já identificadas ou de outras.

⁽²⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.